



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 713, DE 04 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005511/2017-15, resolve:

Prorrogar o afastamento de **JANNE ALVES ROCHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120114, para cursar Doutorado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, no Rio de Janeiro /RJ, no período de 01.04.2017 a 31.05.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando-se o período de 01.04.2017 a 04.05.2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

